



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 506, quinta-feira, 28 de julho de 2016

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

PORTARIA Nº 143-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Joinville, 26 de julho de 2016.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições,

DISPENSA,

A Professora Célia Maria Ribeiro Batista , matricula nº 19.548 da função de Auxiliar de Direção da Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, em 1 de agosto de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 26/07/2016, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0333386** e o código CRC **0A994FEE**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD**PORTARIA Nº 144-GAB/SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

Joinville, 26 de julho de 2016.

DESIGNA,

A Professora Célia Maria Ribeiro Batista, matrícula nº 19.548 , para exercer a função de Diretora Interina da Escola Municipal Vereador Curt Alvino Monich, a partir de 2 de agosto de 2016.

Bráulio César da Rocha Barbosa
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Cesar da Rocha Barbosa, Secretário (a)**, em 26/07/2016, às 14:10, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0333403** e o código CRC **301FB4D7**.

PORTARIA SEI - HMSJ.GAB/HMSJ.NAD**PORTARIA Nº 75/2016**

Designa Pregoeiro e Equipe de Apoio para realização de Licitação sob a modalidade Pregão, a serem realizadas pelo Hospital Municipal São José.

O Diretor-Presidente do Hospital Municipal São José, no uso de suas atribuições legais e

nos termos do previsto no artigo 3º, inciso IV, da Lei nº 10.520/2002 e da Lei Municipal de Nº 4.832/2003.

RESOLVE,

ART. 1º - Designar pregoeiro para nos termos e com as atribuições fixadas na Lei nº 10.520/2002, processar as licitações sob a modalidade pregão realizadas pelo Hospital Municipal São José:

- Rodrigo Costa Sumi de Moraes – matrícula: 77777;
- Tiani Regina de Borba – matrícula: 87966.

ART. 2º - Designar os membros que constituirão a equipe de apoio:

- Ricardo Luiz Wandall – matrícula: 79044;
- Cledinéia Anderle – matrícula: 72388;
- Daiana Aparecida Rodrigues – matrícula: 78233;
- Daniel dos Santos – matrícula: 83744;
- Clarissa Pasini Rabuske – matrícula: 75799.

Parágrafo Único: Compete a Equipe de Apoio Auxiliar o Pregoeiro em todas as suas atribuições.

ART. 3º - Nos termos do previsto no § 4º, do artigo 51, da Lei 8.666/1993, combinado com o artigo 9º, da Lei nº 10.520/2002, esta Portaria terá validade de 1 (um) ano.

ART. 4º - Revoga-se a Portaria nº 35/2016 de 18/04/2016.

ART. 5º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 28 de julho de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor-Presidente Hospital Municipal São José



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza**, **Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2016, às 09:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335846** e o código CRC **6BCADD9C**.

PORTARIA SEI - FELEJ.GAB/FELEJ.UAF/FELEJ.UAF.AAD

Portaria nº 012, 28 de julho de 2016

O Ilmo. Sr. Amarildo João, Diretor Presidente da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 26.755, de 04 de maio de 2016 e nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 / 06/ 1993, pela presente.

Resolve:

Art. 1º Nomear, a Sra. Vanessa Juliana da Silva, matrícula 33.441, como fiscal do contrato nº 020/2016, cujo objeto é a Contratação de Empresa Especializada em Locação de Brinquedos Recreativos, utilizados em diversos eventos organizados por esta Fundação, dentro do município de Joinville, destinado ao uso esportivo, administrados pela Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville, formalizado junto a Monica Silvana de Almeida ME delegando-lhe todas as competências inerentes a função.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.
Joinville , 28 de julho de 2016.

Amarildo João
Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2016, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0314024** e o código CRC **73879633**.

PORTARIA SEI - DETRANS.GAB/DETRANS.NAD

PORTARIA N° 050/2016 – GABP - DETRANS**Institui Comissão para Fiscalização do Contrato nº 016/2016**

O Diretor Executivo do Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS, em delegação de competências pela Portaria nº 002/2014-GABP, art. 1º, incisos I e VIII, e no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo identificados, para constituírem a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 016/2016, firmado entre o Departamento de Trânsito de Joinville – DETRANS e a empresa Gráfica Guaramirim Ltda, CNPJ nº 78.218.187/0001-91, originado por meio do processo licitatório Pregão nº 009/2016, que tem por objeto o fornecimento de material gráfico para campanhas, ações, eventos, atividades e programas voltados à educação para o trânsito, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Anexo I e nas condições previstas no Edital.

A comissão fica assim constituída:

Ana Maria Dias da Costa, matrícula 681,

Douglas Macali Souza, matrícula 516,

Maísa Gabriela Fidelis da Silva, matrícula 514,

Valdirene Pereira, matrícula 483.

Art. 2º - O mandato desta comissão inicia-se na data de assinatura do referido contrato e encerra-se no término do período de vigência do mesmo.

Joinville, 28 de julho de 2016.

Eduardo Bartniak Filho

Diretor Executivo



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Bartniak Filho**, **Diretor (a) Executivo (a)**, em 28/07/2016, às 14:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0336495** e o código CRC **E28832F8**.

PORTARIA SEI - SES.GAB/SES.CAP

PORTARIA Nº 105/2016 SMS

Designa servidor para a função de Diretor Técnico da Saúde Bucal da Secretaria Municipal da Saúde e revoga a Portaria 88/2016 SMS.

A Secretária Municipal da Saúde, Francieli Cristini Schultz, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR o servidor Sergio Fortuna, odontólogo periodontista, matrícula 31591, para a função de Diretor Técnico da Saúde Bucal na Secretaria Municipal da Saúde, atribuindo-lhe a competência de formular as escalas de trabalho dos profissionais odontologistas, SEM gratificação, com efeitos a partir de 22/06/2016.

Art. 2º REVOGAR a Portaria n.º 88/2016 SMS, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville n.º 484, em 28/06/2016, com efeitos a partir de 22/06/2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Joinville, 07 de julho de 2016.

Francieli Cristini Schultz

Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Rosane Bonessi Dias, Secretário (a)**, em 08/07/2016, às 13:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 18/07/2016, às 11:53, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0312447** e o código CRC **79324BBB**.

EXTRATO SEI Nº 0333326/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 26 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, através da Unidade Administrativa e Financeira leva ao conhecimento dos interessados o extrato de apostilamento:

Primeiro Termo de Apostilamento

Contrato nº 002/2016

Pregão Eletrônico nº 06/2015-IPPUJ

Número do Pregão junto ao Banco do Brasil: 605325

Contratado: Maciel Auditores S/S - EPP

Objeto: Contratação de serviços especializados em auditorias públicas independentes (exercícios 2015/2016), para o “programa eixo ecológico leste e estruturação da rede de parques ambientais - Linha Verde” (FONPLATA).

Referente: A Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável

de Joinville – IPPUJ, altera o endereço da sua Sede:

De: Av. Hermann August Lepper, 10, Bairro Saguau – Joinville/SC – CEP: 89221-901

Para: Rua Max Colin, 550 - esquina com Rua Dr. João Colin, Bairro América – Joinville/SC – CEP: 89.204-040

Justificativa: Este termo de apostilamento se faz necessário, devido alteração de endereço da Sede da Fundação IPPUJ.

Data da assinatura do Termo: 08/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2016, às 11:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0333326** e o código CRC **BFD64F65**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0335407/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **791/2016**. Empresa Contratada: **Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Emitida em 21/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335407** e o código CRC **BE383B7C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335411/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **792/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para Distribuição Gratuita aos usuários cadastrados em Uso Domiciliar na Atenção Básica. Valor de R\$ 5.188,00 (cinco mil cento e oitenta e oito reais). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335411** e o código CRC **99A5CA77**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335413/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **793/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde de Atenção Básica. Valor de R\$ 40.155,00 (quarenta mil cento e cinquenta e cinco reais). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335413** e o código CRC **6D4C1600**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335416/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **794/2016**. Empresa Contratada: **Bio Textil Indústria e Comércio Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde de Atenção Básica. Valor de R\$ 37.600,00 (trinta e sete mil e seiscentos reais). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335416** e o código CRC **16583AE0**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335419/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **795/2016**. Empresa Contratada: **Olimed Material Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para distribuição gratuita na farmácia escola para pacientes da Atenção Básica. Valor de R\$ 5.920,00 (cinco mil novecentos e vinte reais). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335419** e o código CRC **7C55EB00**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335423/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **796/2016**. Empresa Contratada: **Produvale Produtos Hospitalares Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Referência. Valor de R\$ 12.391,00 (doze mil trezentos e noventa e um reais). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335423** e o código CRC **0127A720**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335430/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **797/2016**. Empresa Contratada: **Metromed Comércio de Material Médico Hospitalar Ltda**, para Aquisição de Materiais de Enfermagem para atendimento de demanda das Unidades de Saúde da Atenção Básica. Valor de R\$ 8.290,00 (oito mil duzentos e noventa reais). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335430** e o código CRC **323E016C**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335435/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **798/2016**. Empresa Contratada: **Nutriport Comercial Ltda**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 118.938,40 (cento e dezoito mil novecentos e trinta e oito reais e quarenta centavos). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335435** e o código CRC **CADCD29D**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335444/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **799/2016**. Empresa Contratada: **Prati, Donaduzzi & CIA Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 68.402,50 (sessenta e oito mil quatrocentos e dois reais e cinquenta centavos). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335444** e o código CRC **EA3FEF7A**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335446/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **800/2016**. Empresa Contratada: **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 56.771,00 (cinquenta e seis mil setecentos e setenta e um reais). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335446** e o código CRC **F6F3EBFA**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335447/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **801/2016**. Empresa Contratada: **Dimaci SC Material Cirúrgico Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 5.029,20 (cinco mil vinte e nove reais e vinte centavos). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335447** e o código CRC **0FE139FB**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335450/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **802/2016**. Empresa Contratada: **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335450** e o código CRC **8FDB1EE7**.

**EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI N° 0335453/2016 -
SES.UAF.ASU**

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento n° **803/2016**. Empresa Contratada: **Pontamend Farmacêutica Ltda**, para Aquisição de Medicamentos pertencentes ao Elenco Básico do Município - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 3.847,15 (três mil oitocentos e quarenta e sete reais e quinze centavos). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335453** e o código CRC **F3170E9C**.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO, SEI Nº 0335455/2016 - SES.UAF.ASU

O Município de Joinville através do **Fundo Municipal de Saúde** leva ao conhecimento dos interessados o Extrato da Autorização de Fornecimento nº **804/2016**. Empresa Contratada: **Bruthan Comercial Ltda**, para Aquisição de Leites e Fórmulas Especiais - Distribuição Gratuita. Valor de R\$ 21.133,80 (vinte e um mil cento e trinta e três reais e oitenta centavos). Emitida em 22/07/2016.

Francieli Cristini Schultz
Secretária Municipal da Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Francieli Cristini Schultz, Secretário (a)**, em 28/07/2016, às 11:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335455** e o código CRC **59188D4F**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI Nº 0336053/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800049/2016, destinada a Aquisição de Reagentes e Materiais para o Laboratório do Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: DM IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 11.083.646/0001-04. VALOR TOTAL: R\$ 1.445,72 (Hum mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta e dois centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 28/07/2016.

Joinville/SC, 28 de julho de 2016.

Paulo Manoel de Souza
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2016, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0336053** e o código CRC **27882FBD**.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, SEI N° 0336072/2016 - HMSJ.UAD.ALI

O Município de Joinville através do Hospital Municipal São José leva ao conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 800051/2016, destinada a Aquisição de Reagentes e Materiais para o Laboratório do Hospital Municipal São José. FORNECEDOR: MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 00.647.935/0001-64. VALOR TOTAL: R\$ 1.071,60 (Hum mil, setenta e um reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: N° 47001.10.302.6.2.1137.3.3.3.90.00.00, Código reduzido: 490. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA DISPENSA: 28/07/2016.

Joinville/SC, 28 de julho de 2016.

Paulo Manoel de Souza

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2016, às 10:44, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0336072** e o código CRC **EA4616B8**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI N° 0334592/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de julho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 3º Termo Aditivo do Contrato nº 322/2015, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Adobe Engenharia Ltda EPP, que versa a contratação de empresa de engenharia para recuperação e restauração do Museu Casa Fritz Alt - Convênio de repasse nº 324.012-87/2010. O Município adita o contrato acrescentando quantitativamente o valor em 5,67% (cinco inteiros e sessenta e sete centésimos por cento), equivalente a R\$ 17.046,14 (dezesete mil, quarenta e seis reais e quatorze centavos) e acrescentando qualitativamente em 0,24% (vinte e quatro centésimos por cento), equivalente a R\$ 728,00 (setecentos e vinte e oito reais). Justifica-se pois o aditivo em questão é de fundamental importância para propiciar a conclusão desta etapa da obra de restauro do Museu Casa Fritz Alt. Em atendimento aos memorandos nº 332/16 – Unidade de Obras/Secretaria de Infraestrutura Urbana e nº 675/SAP.UPL – Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 11/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/07/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334592** e o código CRC **6E78F527**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0334601/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de julho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 480/2015, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Terraplenagem e Pavimentação Vogelsanger Ltda EPP, que versa a contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas: Duque de Caxias; Jaguaruna; Pastor Fritz Buhler; Ministro Calógeras; Lages trecho 1; Lages trecho 2; Marechal Deodoro; Tijucas; Oreste Guimarães; Do Príncipe trecho 1; Do Príncipe trecho 2; Doutor Abdon Batista; Bagé; Felipe Camarão; Henrique Dias; Ijuí; Max Heiden; Barra Velha e Cel Freitas; Campo Erê; Guanabara;

Ursa Maior; Cidade de Patos de Minas; Cidade de Pilar; Cidade de Pilões; Cidade de Umbaúba; Cidade de Vera Cruz e Laura Auler, referente ao 1º Financiamento BADESC Cidades II. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução, alterando seu vencimento para 21/09/2016. Justifica-se tendo em vista os atrasos no cronograma gerados por motivo de recesso de final de ano e férias coletivas, período de chuvas ocasionando a impossibilidade de andamento dos trabalhos, dificuldade na aquisição de matéria-prima durante o início de 2016 e a paralização em virtude do atraso no repasse do recurso. Em conformidade com o memorando nº 155/16 – Unidade de Pavimentação/Secretaria de Infraestrutura Urbana e nº 175/16 – Unidade de Pavimentação/Secretaria de Infraestrutura Urbana e 748/SAP/UPL – Secretaria de Administração e Planejamento. Aditivo assinado em 06/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/07/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334601** e o código CRC **862FADEC**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0334620/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de julho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 447/2015, celebrado entre a Secretaria de Infraestrutura Urbana e a empresa contratada Terraplenagem e Pavimentação Vogelsanger Ltda EPP, que versa a contratação de empresa de engenharia para recapeamento das ruas Adriano Schondermark, Alceu Koentopp, Arnaldo Moreira Douat, Bento Torquato da Rocha, Comandante Paulo Serra, Dona Elza Meinert, Farroupilha, Paulo Schneider, São Roque, do 1º Financiamento BADESC Cidades II. O Município adita o contrato prorrogando o prazo de execução em 83 (oitenta e três) dias, alterando o vencimento para o dia 21/09/2016. Justifica-se tendo em vista os atrasos no cronograma gerados por motivo de recesso de final de ano e férias coletivas, período de chuvas ocasionando a impossibilidade de andamento dos trabalhos, dificuldade na aquisição de matéria-prima durante o início de 2016 e a paralização em virtude do atraso no repasse do recurso. Em conformidade com o memorando nº 156/16 – Unidade de Pavimentação/Secretaria de Infraestrutura Urbana, nº 174/16 –

Unidade de Pavimentação/Secretaria de Infraestrutura Urbana e memorando nº 747/SAP/UPL. Aditivo assinado em 30/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/07/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334620** e o código CRC **65494C68**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0335793/2016 - FELEJ.NAD

Joinville, 28 de julho de 2016.

Termo Aditivo de Permissão de Uso nº 001/2010, cujo objeto o Município de Joinville com a interviniência da Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville, permitem uso da área contendo 10.750m que será utilizada pela permissionária exclusivamente para estacionamento nos dias de jogos e eventos autorizados na Arena Joinville, em que são partes a Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ e a Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ, cujo termo inicial foi firmado em 31 de março de 2010.

1º) Através do presente Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, fica prorrogado a prazo de permissão de uso por mais 12 (doze) meses, a partir de 30/07/2016 com vigência até 30/07/2017.

2º) As partes ratificam todas as demais cláusulas do Termo de Permissão de Uso.

3º) Firmam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor para um só efeito.

Amarildo João
Diretor Presidente
Fundação de Esportes, Lazer e Eventos de Joinville - FELEJ

Sérgio Luiz Barreto de Sá
Presidente
Associação dos Deficientes Físicos de Joinville - ADEJ



Documento assinado eletronicamente por **Angela Vidal Santos, Coordenador (a)**, em 28/07/2016, às 09:06, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Amarildo Joao, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2016, às 09:34, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335793** e o código CRC **E8C4D522**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0335143/2016 - IPPUJ.UAF

Joinville, 27 de julho de 2016.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE ADITIVO

O Município de Joinville através da Unidade Administrativa e Financeira da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville - IPPUJ, leva ao conhecimento dos interessados:

1º Termo Aditivo.

Contrato: nº 005/2016

Dispensa de Licitação nº 004/2016

Contratado: Vidraçaria Augustus Ltda - ME,

Objeto: Contratação de empresa para instalação com fornecimento de vidros, a ser instalado no Prédio da Antiga sede da Prefeitura, sito a Rua Max Colin, nº 550, Bairro Centro da Cidade de Joinville, local que abrigará a Sede da Fundação IPPUJ

Referente: A Fundação IPPUJ prorroga o prazo de vigência e o prazo de execução do contrato e acresce em 4,6484% (Quatro inteiros e seis mil quatrocentos e oitenta e quatro

décimos de milésimo por cento) o valor inicial do contrato, sendo aditado: Instalação com fornecimento de 0,998 m² de vidro comum liso e incolor, com espessura de 6mm, da marca CEBRACE, sendo o valor do m² R\$ 242,29 (Duzentos e quarenta e dois reais e vinte e nove centavos), perfazendo o valor total de R\$ 241,80 (Duzentos e quarenta e um reais e oitenta centavos). Vigência contratual – 16/07/2016 à 13/09/2016. Prazo de execução – 24/06/2016 à 28/07/2016.

Dotação orçamentária: 30.01.15.122.1.2.1147.3.3.90 - Fonte 0.1.00 - Código Reduzido: 351
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Vladimir Tavares Constante, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2016, às 11:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0335143** e o código CRC **F3546FE2**.

LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO SEI Nº 25/2016 - SEMA.UCA

A presente licença é válida até 26/07/2020 totalizando 48 meses.

A Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, pessoa jurídica de direito público interno, criada pela Lei Complementar Municipal (LC) nº 418, de 03/07/2014 - Art.2º, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 4º. da LC nº 418 e art.9º da Lei Complementar Federal 140 de 08/12/2011, em conformidade com o Decreto Municipal nº 13.556 de 16/04/2007 e Portaria Estadual nº 11/2007 publicada no Diário Oficial - SC. nº 18.117/2007, confere a presente Licença.

1-IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE/EMPREENHIMENTO

Razão Social: RWR LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA

CNPJ: 83.616.185/0019-10

Atividade: Supermercado

COMDEMA: 71.11.21

Telefone: (47) 3028-8837

Endereço: Rua XV de Novembro, 8507

Bairro: Vila Nova

Inscrição Imobiliária: 09.23.44.09.0961.0000

CEP: 89.237-001

2-RESPONSÁVEL TÉCNICO:

Nome: Rodrigo Sgrott da Silva

Registro Profissional: CREA-SC nº 067109-8-SC

ART: 5729937-1

3-CONDIÇÕES DO LICENCIAMENTO:

A presente Licença de Operação concedida com base nos Pareceres Técnicos nº 0455/2016 e SEMA.UCA 0333058, autoriza o funcionamento de uma empresa que realiza a atividade de SUPERMERCADO, contendo 7.680,00 m² de área construída, aproximadamente 11.100,00 m² de área útil, instalada em um terreno com 14.992,33 m², registrado na matrícula de nº 40.855 no CRI da 2^a Circ.

1 FUNCIONAMENTO DOS CONTROLES AMBIENTAIS

1.1 Esgoto sanitário: os efluentes sanitários provenientes dos banheiros são enviados para o sistema fossa/filtro.

1.2 Armazenamento de resíduos: (1) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas sólidas e/ou resíduos sólidos contaminados devem permanecer em local com cobertura e piso impermeabilizado. (2) todos os recipientes onde são armazenadas matérias-primas líquidas e/ou resíduos líquidos e/ou resíduos sólidos que possam gerar lixiviados devem permanecer em local com cobertura, piso impermeabilizado e bacia de contenção.

1.3 Efluentes líquidos: os efluentes líquidos gerados no empreendimento proveniente de açougues, câmara fria, congelados, lojas, lavagem de pisos, banheiros, refeitório entre outras são tratados através de três sistemas de tanque séptico seguido de filtro anaeróbio e caixa de inspeção. Um deles situado na porção frontal do empreendimento, outro nos fundos e outro próximo a guarita.

1.4 Caixa de gordura: recebe os efluentes proveniente do açougue.

OBS: Os equipamentos de controles ambientais existentes deverão ser mantidos e operados adequadamente, de modo a conservar a eficiência, sendo tal responsabilidade única e exclusiva do empreendedor.

2 DO MONITORAMENTO**2.1 EFLUENTES LÍQUIDOS SANITÁRIOS/ INDUSTRIAIS**

2.1.1 Fazer a limpeza do sistema de tratamento de efluentes sanitários. Periodicidade: ANUAL

2.1.2 Apresentar análise de eficiência do sistema de tratamento de efluentes SANITÁRIOS, com laudo conclusivo, em atendimento à legislação vigente (deverá ser respeitado o prazo mínimo de 4 meses entre a última limpeza e a coleta de amostras do efluente).

Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

2.1.3 Fazer a manutenção/limpeza REGULAR da caixa de gordura.

2.2 RESÍDUOS SÓLIDOS INDUSTRIAIS E/OU DE SERVIÇOS

Apresentar inventário de resíduos em atendimento a Resolução CONAMA 313/02, comprovando a destinação final de todos os resíduos gerados, através de DECLARAÇÃO e/ou CERTIFICADO de destinação emitido pelo destinatário, discriminado com os tipos de resíduos, a quantidade recolhida, os números das notas fiscais ou manifestos de transporte e a data do recolhimento, juntamente com a licença de operação (LO) da empresa que presta este serviço. Periodicidade: ANUAL e na renovação da licença.

2.3 POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA

Fica o empreendedor proibido de queimar resíduos sólidos, líquidos ou de qualquer outro material, que possa causar degradação ambiental significativa, ou em desconformidade com os padrões vigentes.

2.4 POLUIÇÃO SONORA

Deverá atender aos níveis de ruído permitidos para o zoneamento, conforme resolução CONAMA 01/1990, adotando se necessário sistema de isolamento acústico.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Esta Secretaria deverá ser informada sobre qualquer alteração civil ou no processo produtivo para que sejam verificados os respectivos controles ambientais.

3.2 O não atendimento das condicionantes da presente licença ambiental sujeitará na cassação da licença e sanções previstas na Lei Federal nº 9605/1998 e Decreto Federal nº 6514/2008.

3.3 Requerer a renovação da licença em tela NO MÍNIMO 120 dias antes de seu vencimento, nos termos da Resolução CONAMA 237/97, Art. 18, §4º.

A Secretaria do Meio Ambiente, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes, medidas de controles e adequação, suspender ou cancelar a presente licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de qualquer condicionante ou dispositivo legal;**
- omissão ou falta de informações relevantes que subsidiaram a emissão da presente licença;**
- superveniência de fatos que possam causar graves riscos ao meio ambiente ou a saúde pública;**
- operação inadequada dos sistemas de controle ambiental**

A presente licença não dispensa e nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza, exigidas pela legislação vigente.

Esta licença não permite o corte de árvores, florestas ou qualquer forma de vegetação da mata atlântica, nem atividades de terraplanagem.

Quaisquer alterações nas especificações dos elementos apresentados no procedimento de licenciamento ambiental deverão ser precedidos de anuência da Secretaria do Meio Ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Cristina Colares, Coordenador (a)**, em 28/07/2016, às 10:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Eliane da Graça Silva, Gerente**, em 28/07/2016, às 10:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0333259** e o código CRC **76A5E1C2**.

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ PERMANECER NO LOCAL DA ATIVIDADE E DEVE SEGUIR RIGOROSAMENTE OS PROJETOS APRESENTADOS À SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E AOS DEMAIS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOINVILLE, OS QUAIS SÃO PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE PROCESSO.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA SEI Nº 0337036/2016 - SEFAZ.UCG

Joinville, 28 de julho de 2016.

O Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO, é exigido pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, que estabelece em seu artigo 165, parágrafo 3º, que o Poder Executivo o publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Os demonstrativos do RREO, estão publicados em anexo, e são compostos pelos seguintes relatórios:

- a) Balanço Orçamentário;
- b) Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;

- c) Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- d) Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias;
- e) Demonstrativo do Resultado Nominal;
- f) Demonstrativo do Resultado Primário;
- g) Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- h) Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- i) Demonstrativos das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde;
- j) Parcerias Público - Privadas;
- k) Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária.

Esta publicação possui como anexos os documentos SEI nº 0336999, 0337003, 0337005, 0337008, 0337011, 0337012, 0337015, 0337017, 0337019, 0337020 e 0337022.



Documento assinado eletronicamente por **Ketty Elizabeth Benkendorf, Coordenador (a)**, em 28/07/2016, às 17:01, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0337036** e o código CRC **D049E0F9**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0334355/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de julho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 112/2015 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Rodo Vias Tintas e Sinalizações Viárias Eireli, que versa a aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas

pelas Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 - 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000. Fonte 336 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 621/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 25/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/07/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334355** e o código CRC **8A80A3C7**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0334379/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de julho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 112/2015 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Kroten Indústria e Comércio de Tintas Ltda, que versa a aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pelas Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 - 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000. Fonte 336 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 609/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 25/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/07/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334379** e o código CRC **E51B475B**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0334421/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de julho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 112/2015 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Bogo Filhos Materiais de Construção Ltda, que versa a aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pelas Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 - 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000. Fonte 336 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 608/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 25/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/07/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334421** e o código CRC **66EF6B16**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0334431/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de julho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 112/2015 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Apoio Materiais de Construção Ltda EPP, que versa a aquisição de tintas e outros materiais de pintura destinados às manutenções prediais efetuadas nas unidades administradas pelas Secretaria de Educação. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária n.º 1043/2016 - 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000. Fonte 336 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando n.º 606/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 25/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/07/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n.º 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n.º 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334431** e o código CRC **5CB919EB**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0334442/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de julho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 1º Apostilamento a Ata de Registro de Preços n.º 264/2015 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada Distribuidora Nova Esperança Ltda EPP, que versa a aquisição de água mineral natural para atender às necessidades das escolas municipais rurais isolados do Município. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária n.º 1043/2016 -

1928-0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000. Fonte 336 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 630/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 25/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/07/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334442** e o código CRC **4718C9A9**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI Nº 0334458/2016 - SAP.USU.ACO

Joinville, 27 de julho de 2016.

O Município de Joinville, através da Unidade de Suprimentos da Secretaria de Administração e Planejamento, leva ao conhecimento dos interessados o Extrato do 2º Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 114/2015 – celebrado entre a Secretaria de Administração e Planejamento e a empresa contratada MRG Pascualini & Cia Ltda, que versa a aquisição de colchonetes e bagum para as unidades escolares do Município. O Município apostila a Ata de Registro de Preços incluindo a dotação orçamentária nº 1043/2016 - 1928-0.6001.12.361.1.2.1027.0.339000. Fonte 336 - Superávit Salário Educação. Justifica-se em função da implantação do Superávit proveniente aos recursos financeiros do Salário Educação ao exercício de 2015. Em conformidade com o memorando nº 623/GUA/Secretaria de Educação. Assinado em 25/07/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Civinski Nobre, Diretor (a) Executivo (a)**, em 27/07/2016, às 11:55, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Angelo Bertolini, Secretário (a)**, em 27/07/2016, às 13:11, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0334458** e o código CRC **0606324E**.

TERMO DE APOSTILAMENTO SEI N° 0336514/2016 - HMSJ.UAD.AGC

Joinville, 28 de julho de 2016.

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

MODALIDADE e N°: Pregão Presencial 020/2015

CONTRATO N°: 015/2015

TERMO DE APOSTILAMENTO N°: 01

MOTIVAÇÃO: Reajuste

DOTAÇÃO: CR 490

OBJETO: Prestação de Serviços de Lavanderia Hospitalar

CONTRATADO: CLINILAVES LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA

VALOR: R\$3,51256/kg (três reais e cinquenta e um centavos por kilo)

DATA DA ASSINATURA: 25/07/2016

PAULO MANOEL DE SOUZA

DIRETOR PRESIDENTE



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Manoel de Souza, Diretor (a) Presidente**, em 28/07/2016, às 13:50, conforme a Medida Provisória n° 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal n°8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal n° 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0336514** e o código CRC **4ECEF30C**.
